



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº24/2026 **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: ---
-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal Ordinária Pública realizada em 26-02-2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -----

4.1. Despacho Nº11.P/2026 – Desativação do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil. Ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

4.2. Despacho n.º 12.P/2026 - Nomeação de Representante do Município na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro). Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.3. Pedido de Reembolso de Despesas - Processo Nº272/17.1JACRB.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, não pagar as despesas solicitadas por considerar que as contas não estão corretas dado que ao momento, o valor pago por quilómetro na Administração Pública não corresponde ao solicitado pelo requerente.

5.1. Protocolo de Estágio (12º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos), com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a realização do estágio curricular de 13 de abril a 26 de junho de 2026, no Serviço Municipal de Segurança e Proteção Civil, do aluno do 12º Ano, do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.

5.2. Aceitação de Donativos em Espécie - Bens Consumíveis - Ao Abrigo do Estatuto do Mecenato.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, aceitar de acordo com a informação técnica, e no âmbito da organização e funcionamento dos serviços e da gestão corrente, conforme (alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, aceitar os donativos em espécie identificados, nomeadamente: 17 Lonas com a dimensão de 6m x 12m, e, 3 Lonas de dimensão 6m x 10m, pela empresa “DIGI Portugal”, pessoa coletiva n.º 516 222 201, às quais é atribuído o valor de 1.880,62€, sem contrapartidas, ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no Capítulo X do EBF. Mais deliberou, por unanimidade, agradecer formalmente à empresa “DIGI Portugal”, por reconhecer que os bens são doados sem qualquer



4

MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

**LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓVÃO GRANDE**

contrapartida que, configure obrigações de carácter pecuniário ou comercial e que servem o interesse público municipal, bem como autorizar os serviços municipais competentes a proceder à emissão dos respetivos Documentos/Declarações e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito, de forma a agilizar o processo, devendo ser posteriormente submetidos a ratificação da Câmara Municipal.

5.3. Abate de Imobilizado - Abate de Equipamento(S) - Relatório de Verificação Física de Bens Referentes à Piscina e Ginásio Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, validar os resultados e a autorização para a regularização das situações identificadas, designadamente no que respeita à atualização de localizações e zonas no sistema patrimonial, reposição de etiquetas em falta e eventual abate dos equipamentos sem condições de funcionamento, garantindo assim a conformidade entre a realidade física dos bens e os respetivos registos de imobilizado.

5.4. Abate de Imobilizado - Equipamento de GPS - Serviço Municipal de Proteção Civil de Pedróvão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e de acordo com o preconizado na NCI – Norma de Controlo Interno MCI.06-Investimentos, o abate do bem, “GPS Submétrica MobileMapper 50 4G Plus c/Software”.

6.1. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, os pedidos de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedróvão Grande de acordo com as datas apresentadas, e com recurso à contratação externa sempre que não se verificar disponibilidade da frota municipal (“Aquisição de Serviços de Transportes Ocasionalmente de Passageiros” - Contrato Nº02/2025 de 05/02/2025), por entender que esta associação é uma das embaixadoras em prol da cultura, defendendo a música, os dançares e cantares regionais que integram as tradições do nosso povo e honram o concelho de Pedróvão Grande com as suas atuações pelo País.

6.2. Pedido de Transporte - Academia Sénior de Pedróvão Grande. Ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/02/2026 a 19/02/2026: presentes doze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.



4

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE**

7.2.1. Processo Nº19/2026 - Pedido de Ocupação de Espaço Público.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o "Pedido de Ocupação de Espaço Público" a qual refere que a ocupação pretendida é de 71,00 m2 em espaço público, na Rua do Vau, em Vale de Góis, Pedrógão Grande, pelo período de 140 dias (de 15 de fevereiro a 15 de outubro de 2026), referente ao Processo Nº19/2026. Mais deliberou, por unanimidade, que fora da concessão autorizada, o requerente deve desocupar o espaço.

8.1. Relação de Despesas Efetuadas ao Abrigo da Tempestade "Kristin" - Situação de Calamidade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, que as despesas constantes da relação apresentada, foram assumidas ao abrigo do regime de exceção para despesas urgentes e inadiáveis previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2026, em conjugação com o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 (LCPA), por se destinarem à salvaguarda de pessoas e bens e à reposição de serviços críticos após a tempestade "Kristin", estando em causa o excecional interesse público. Mais deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos das despesas constantes da relação apresentada.

8.2. Pedido de Apoio Pontual de natureza Financeira e Logística - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) - Erasmus +.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte (ida e volta) entre Pedrógão Grande e o Aeroporto de Lisboa, pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, no âmbito da acreditação Erasmus+, na viagem à Escola de Echodorou em Thessaloniki, na Grécia, entre os dias 10 e 17 de março de 2026, com a participação de 13 alunos do 9ºano, 10 professores e 1 assistente, por se considerar que esta viagem é um importante incentivo aos mesmos na valorização da sua aprendizagem e competências, bem como uma ferramenta essencial para uma educação inclusiva. Mais deliberou, por unanimidade, não aprovar o apoio financeiro solicitado para a aquisição de casacos impermeáveis, no valor total de €325,00 (trezentos e vinte e cinco euros).

8.3. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2026 no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Recreio Pedroguense.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro anual no valor de €36 000,00 (trinta e seis mil euros) ao Recreio Pedroguense, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 10/02/2026 a 20/02/2026.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €362 457,60 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

8.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de fevereiro de 2026

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 517 669,86 (três milhões, quinhentos e dezassete mil, seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos); Operações não Orçamentais: €127 125,40 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrogão Grande, 18 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques